

São João da Boa Vista, 01 abril de 2019.

Ilmo. Sr.

Luís Carlos Domiciano (Bira)**Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista**

Ref.: Resposta ao Ofício nº 64/2019-dv

Cumprimentando-o cordialmente, venho esclarecer que a Clínica Escola de Fisioterapia da UNIFAE realiza atendimentos de Fisioterapia nas áreas de Fisioterapia em Disfunções Musculoesqueléticas, Dermatofuncionais, Respiratórias, Desportivas, Cardiovasculares, Uroginecológicas, Obstétricas, Oncológicas, Neurológicas (Adulto e Pediatria) e Crânio-mandibulares.

Durante o ano de 2018, foram realizados 11.727 atendimentos nas diversas especialidades, o que corresponde a uma média mensal de 1.300 atendimentos, considerando-se que os atendimentos são realizados no período letivo (fevereiro-junho e agosto-dezembro).

Como instituição de ensino superior, a UNIFAE constituiu a Clínica Escola de Fisioterapia para cumprir a necessidade acadêmica de campo de estágio, com carga horária estabelecida em Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia, atendendo à RESOLUÇÃO CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009. Essa clínica também cumpre um papel social, possibilitando à população de São João da Boa Vista acesso ao serviço de Fisioterapia de qualidade há 16 anos.

Sendo a atividade fim da UNIFAE a educação superior, pós-graduação e extensão, não é de alcance da UNIFAE a ampliação dos atendimentos prestados à população, conforme solicitação expressa no Ofício nº 64/2019-dv, pois para isso, há a necessidade de contratação de profissionais fisioterapeutas, por órgão competente, com carga horária fixa estabelecida, que realize inclusive os atendimentos nos períodos de férias escolares.

Entretanto, a Clínica Escola de Fisioterapia da UNIFAE, de natureza pública municipal, está à disposição da Prefeitura e Câmara Municipal, para que, estes órgãos públicos contratem profissionais Fisioterapeutas para atendimento à população nos períodos de contra turno dos estágios, bem como férias escolares. Reforçamos que todos os equipamentos e estrutura física utilizados pelos estágios, permaneceriam disponíveis aos atendimentos realizados por esses profissionais.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para discutir alternativas para melhoria do atendimento prestado à população.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 201 / 2019 Data/Hora: 04/04/2019 13:58

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

UNIFAE- RESPOSTA AO OFICIO Nº 64/2019-DV

Bellotto Leme Nagib
Coordenador de Assuntos Comunitários
Curso de Fisioterapia

OFICIO DO EXPEDIENTE 42/19